

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

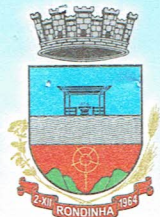
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 049, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL</u> – Empresa 01 – Executivo:		
0801–20–606–0131–1086 – AQUISIÇÃO MAQ. EQUIP. CONVENIO 940748/2023		
1086 – AQUISIÇÃO MAQ. EQUIP. CONVENIO 940748/2023		
4420930000000000 1700 – INDENIZAÇÕES E. – CR. 50693.1		100,00
4490520000000000 1700 – EQUIPAMENTOS E. – CR. 50713.0		191.000,00
4490520000000000 1500 – EQUIPAMENTOS E. – CR. 50800.4		12.000,00
0605–27–812–0180–1087 – QUADRA ESPORTIVA ANTINHA CONTRATO 930915/2022		
1087 – QUADRA ESPORTIVA ANTINHA CONTRATO 930915/2022		
4420930000000000 1700 – INDENIZAÇÕES E. – CR. 50648.6		100,00
4490510000000000 1700 – OBRAS E INSTALAÇÕES – CR. 50654.0		286.500,00
4490510000000000 1500 – OBRAS E INSTALAÇÕES – CR. 50671.0		7.000,00
T O T A L		496.700,00

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros, Credito Especial Do Convenio nº 940748/2023



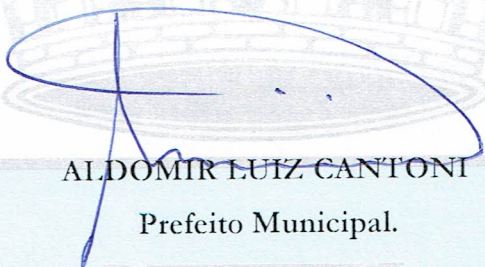
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

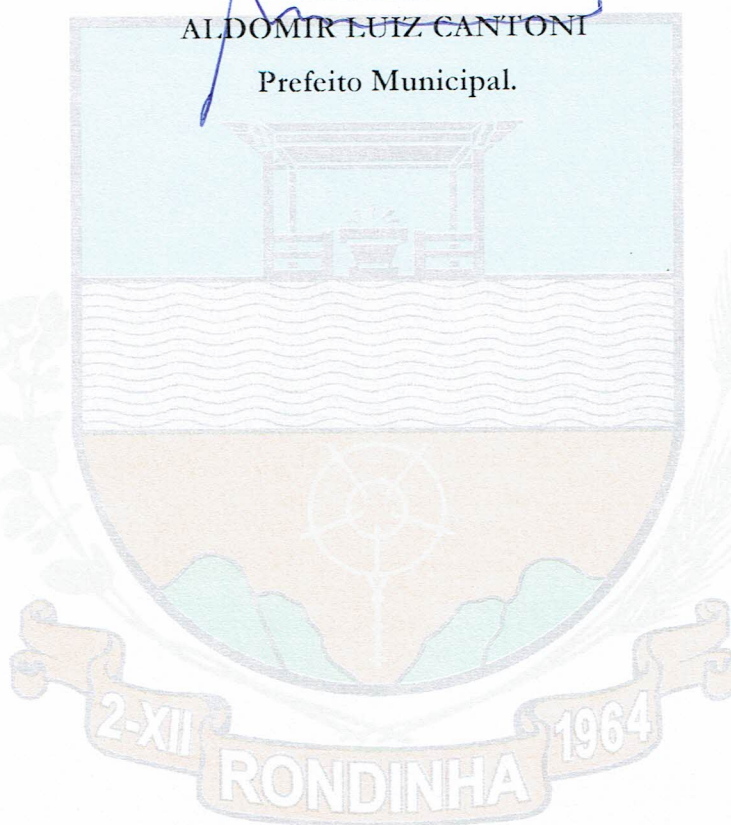
Ministério da Agricultura e Pecuária e Contrato nº 930915/2022 do Ministério da Cidadania no Vínculo: 1700, Superavit do ano anterior no Vínculo: 1500.

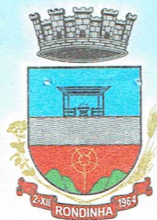
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.



ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0801-20-606-0131-1086-449023-449052 (V:1700) - 449052 (V: 1500) referente convenio nº 940748/2023 do Ministério da Agricultura e Pecuária, para aquisição de máquinas e/ou equipamentos no município de Rondinha/RS, (0605-27-812-0180-1087-449023-449051 (V:1700) - 449051 (V: 1500) referente convenio nº 930915/2022 do Ministério da Cidadania, para reforma da Quadra Poliesportiva localizada na Linha Antinha, município de Rondinha.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 21 DE
SETEMBRO DE 2023.


ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal.